



Município de Riqueza

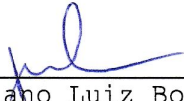
DECRETO N.º 4745 06 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

06/09/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 36.957,00 (trinta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01 - Departamento de Educação

Atividade : 123610004.2.023 Manutenção do Transporte Escolar

elemento : 3.3.90.00.00/243 Aplicações Diretas..... R\$ 36.957,00

Fonte: 1576 - Excesso Recursos Transp. Escolar estado

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 06 de setembro de 2023


LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito Municipal de Riqueza em Exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 06 de setembro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Contador